

Fibra óptica nos acessos

Depois de uma primeira meia dúzia de anos desde o arranque da banda larga - tal como ela de facto acabou por ser neste começo do século XXI e não como fora imaginada lá para a primeira metade dos anos 80 do século passado -, entra-se agora, enquanto o final da década já se avizinha, numa nova fase que lembra, pelo menos em termos de exigência para a capacidade dos acessos, a tal anterior de há um quarto de século - parece que é desta vez que os fios de cobre inicialmente instalados para o acesso ao serviço telefónico [fixo] vão ser substituídos por fibras ópticas!

Com efeito, dos acessos à Internet via linha telefónica muitos passaram para os acessos proporcionados pelo sistema RDIS que, na altura, eram apelidados de "estratosféricos", esses 64 Kbit/s; e rapidamente passou-se então, em termos de "estratosfericidade", às centenas de Kbit/s, a 1Mbit/s, a 24 Mbit/s, etc. - é só ir, por exemplo, até à história das campanhas de publicidade respectivas e notar como tão depressa se passou por esses degraus evolutivos, tanto que estes quase parece não terem existido.

Entretanto, ao longo deste período, as características requeridas para o tráfego nos acessos dos utilizadores foi mudando muito. Não só quanto ao tráfego de dados, nomeadamente o acesso à Internet, incluindo o descarregar de músicas e sobretudo filmes. Também o caminho para a oferta tripleplay - Internet, televisão, telefone - foi sendo percorrido. Todas estas alterações foram tornando necessária a caminhada para acessos com capacidades crescente de escoamento de tráfego.

(E também há a outra conhecida solução de acesso à Internet com base nas redes de cabo coaxial, instaladas inicialmente para a distribuição de canais de televisão. Neste escrito, no entanto, estão subentendidas como soluções concorrentes das soluções via acessos da rede clássica fixa de telecomunicações, desenvolvida, esta, durante décadas para o serviço telefónico. Nuns países uma concorrência das redes de televisão por cabo que pesa mais no mercado, como em Portugal; noutros países pesando muito menos como é o caso, por exemplo, da vizinha Espanha).

Ora, foi a partir destas mudanças - e daqui, quase num ápice, a partir-se para a consideração de acessos de 50 Mbit/s e de 100 Mbit/s - que vieram de volta as "fibras ópticas até aos utilizadores" como solução a aplicar nos acessos. Apareceram então soluções só com fibras ópticas em toda a extensão dos acessos, mas também foram engendradas soluções mistas - ou seja, com o emprego de fibras ópticas até muito mais perto das instalações dos clientes do que até aí; e com o emprego de versões novas da família começada com o ADSL, em particular, o VDSL, permitindo capacidades de transmissão da ordem dos 50 Mbit/s desde que os comprimentos máximos dos troços da ligação respectiva sejam de uns 300 metros.

Estas soluções mistas com os equipamentos VDSL levaram, pois, à construção de armários para a sua instalação, em vez de, como acontecia com os equipamentos ADSL, serem instalados nos edifícios das centrais das redes. Edifícios que são pertença do operador "incumbente", e em cujas instalações são colocados hoje os equipamentos dos operadores "alternativos", que, assim, de lá, podem aceder às infra-estruturas da rede do operador "incumbente", de acordo com condições de preços e técnicas estabelecidas administrativamente pelo Regulador respectivo.

Agora a luta dos Reguladores e dos "alternativos", pelo seu lado, é obrigar também o acesso destes aos novos armários dos "incumbentes", para assim aqueles também poderem oferecer os novos serviços já lançados pelos "incumbentes". Da parte dos "incumbentes", é o afirmarem que os serviços novos não deviam ser "regulados", isto é concedido o seu acesso aos "alternativos", sobretudo através de preços administrativos. E já se mostram arrependidos, os "incumbentes", por estarem a investir em inovação? Pudera!

Francisco Silva